



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº1226-LIVRO Nº2-BG-FLS. Nº027-DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno Situado na Travessa Cantídio Guimarães, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, Estado do Pará, quadra **A-Lote nº 14**, área desmembrada de maior porção da Matrícula nº 1145-Livro nº 2-BF-Fls.146, pertencente ao Título Definitivo, nº 016/2013, Registrado neste Ofício, com os Limites e confrontações Seguintes: Frente: com Travessa Cantídio Guimarães, por onde mede: Dez Metros (10m); Pela Direita: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m); Pela Esquerda: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m) e Fundo: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Dez metros (10m). A área descrita apresenta forma regular, perímetro 60m com área total de 200m². *****

R.01/1226.Data.11 de Novembro de 2015.**Proprietária: COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá-Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.489.321/0001-55, com Inscrição Estadual nº 15.280.072-7. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. O referido é Verdade e dou fé, Nada mais. *****

AV.01/1226.Data.11 de Novembro de 2015.**Averbação de Benfeitoria:** No terreno da presente matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 quarto, 01 Suíte, 01 Banheiro e 01 área de serviço, perfazendo uma área construída de **57,24m²**. *****

R.02/1226.Data.29 de Dezembro de 2015.**VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.939, Firmado em 28/12/2015.Vendedora: **COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede em Curuçá-PA, na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, CEP:68.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.321/0001-55, neste ato representado por Italo Augusto da Silva Farias, Brasileiro, solteiro, estudante, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6593145-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº: 024.841.792-43, residente e domiciliado na Travessa Justo Chermont, nº 223, entre Augusto Filho e Maria da Glória, Bairro Rodoviário, em Curuçá-PA. **Comprador: ARTUR MORAIS DE NAZARÉ JUNIOR**, Brasileiro, solteiro, Trabalhador Informal, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4379985-3ªvia-PC/PA e CPF/MF nº 837.948.672-20, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, Avenida Paes de Carvalho, nº 450, Bairro Centro, Curuçá, CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 7.100,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 10.928,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 71.972,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Docmento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 0007 12884



R.03/1226. Data: 29 de Dezembro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.939, Firmado em 28/12/2015. **O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: ARTUR MORAIS DE NAZARÉ JUNIOR,** Brasileiro, solteiro, Trabalhador Informal, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4379985-3ªvia-PC/PA e CPF/MF nº 837.948.672-20, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, Avenida Paes de Carvalho, nº 450, Bairro Centro, Curuçá, CEP 68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 71.972,00**, a ser pago em 361 (trezentos e sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé.

AV.02/1226. Data: 30 de Abril de 2019. Averbção de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.939,** Firmado em 28/12/2015, com **ARTUR MORAIS DE NAZARÉ JUNIOR,** antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Certidão Negativa de IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 04 de Abril de 2019, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

O referido é Verdade e dou fé
Curuçá, PA, 30 de Abril de 2019.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

